



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**RETIFICAÇÃO**

No Edital Nº 37/2024/PROINT, de 04 de setembro de 2024, no item “3. DA AJUDA DE CUSTO”

Exclua-se:

3.1 A UNILA fornecerá o transporte para o deslocamento;

Inclua-se:

3.3.2 O valor da ajuda de custo será de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

*Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 189, de 21 de Outubro de 2024.*